



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2018

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora **ANA LUCIA DA COSTA MOREIRA CAMPOS**, Diretor Geral, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 17 de Julho a 31 de julho de 2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 10 de julho de 2018.

Genilson Faria
Presidente